



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

188/2001-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 118, publicada no D.O.U. nº 61-E, de 28.03.2001, Seção 2, Página 10, relativa à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "dispensada da referida função MARCIA CRISTINA RIBEIRO ANDRADE", leia-se: dispensada, a partir de 01.02.2001, da referida função MARCIA CRISTINA RIBEIRO ANDRADE

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

23.04.01